ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/79.
DE 11 DE MAIO DE 1.979.

QUE, suspende os Trabalhos Legislativos da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, por 03 (três), dias, em virtude do falecimento do SENADOR JOÃO BÔSCO RAMOS DE LIMA. .....
.....

O Vereador Arivelto José Rebouças Teles, PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal de Manacapuru, por Sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O

ART. 1º - FICAM, suspensos os Trabalhos Legislativos da Câmara Municipal de Manacapuru, durante o período de 03 (três) dias, por motivo do falecimento do Senador JOÃO BÔSCO RAMOS DE LIMA, ocorrido na noite de ôntem na Capital Federal, em plenas atividades parlamentares.

ART. 2º - Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 11 dias do mês de maio do ano de 1.979.

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
- PRESIDENTE -

CRISTOVÃO NUNES MENDES
- SECRETÁRIO -

PEDRO ROBERTO BINDÁ PALMEIRA
- VICE-PRESIDENTE -